

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 63 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 17/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8425/2017.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato N.º 04/2017, cujo objeto é a prestação de serviços, criação, desenvolvimento, manutenção e hospedagem de sistema para gestão de mídia para aquisição de 1 (um) site institucional.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato N.º 17/2017 do Processo Administrativo N.º 8425/2017, cujo objeto é a prestação de serviços, criação, desenvolvimento, manutenção e hospedagem de sistema para gestão de mídia para aquisição de 1 (um) site institucional.

Daniele Almeida Pessoa: 060

Carolina Barbosa da Silva: 056

Tiago de Paula da Silva Pessoa: 063

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2017.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 09 de agosto de 2017.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO- PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017 /CODEMAR**

O(a) Pregoeiro(a): Flávia Maria Nogueira Mattos. Objeto: Contratação de Jornal de Grande Circulação. Data: 30/08/2017 às 14:00h. Os interessados em retirar o edital deverão comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30, ou solicitar pelo e-mail cplcodemar@gmail.com.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR/S.A, através do Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, convoca os interessados a participar do CHAMAMENTO PÚBLICO. Objeto: Concessão de uso de áreas destinadas a Posto de Abastecimento de Aeronaves no Aeródromo Municipal de Maricá. Data: 01/09/2017

O presente chamamento possui o caráter de avaliação do número de interessados nas áreas e de prospecção do mercado por parte da Codemar S.A. Os interessados em retirar o edital deverão comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30, ou solicitar pelo e-mail cplcodemar@gmail.com.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARICÁ**

RESOLUÇÃO N.º 006/CMS- Maricá/2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião Ordinária realizada no dia vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezessete no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997 que modifica a Lei de criação do CMS, nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

RESOLVE:

Requerer as Secretária Municipal de Saúde do Município de Maricá, que em obediência à Lei 13.146/15. Aplique no Ambulatório de atendimento a saúde e Postos de Saúde do município de Maricá, o princípio da prioridade no atendimento das pessoas com deficiência, idosos, mobilidade reduzida, gestantes e lactantes, tomando as seguintes providências:

No primeiro atendimento, a enfermagem ou atendente, deverá dar prioridade ao referido público e oferecer uma senha de prioridade;

O prontuário da pessoa com deficiência deve ser identificado com um carimbo na cor vermelha com a sigla PCD em tamanho de destaque;

A enfermagem ou atendente deve, quando levar o prontuário para a sala do profissional já colocar o prontuário identificado em posição de prioridade;

Deve ser colocada nas portas dos consultórios, parte da Lei que versa sobre a prioridade, de forma visível;

Todos os profissionais que trabalham no ambulatório devem ser orientados quanto aos procedimentos por palestras ou da melhor forma;

O tipo de letra e tamanho usados no carimbo e nas placas será definido entre a Secretária de Saúde e COMDEF.

Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 27 de julho de 2017.

Simone Costa da Silva

Vice Presidente CMS- Maricá

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES –
EPT**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2017

Objeto: Registro de Preços para locação de computadores e periféricos

O Pregoeiro, Odmar Getulio Frederico Ramos, no uso de suas atribuições,

Informa que o pregão supracitado está SUSPENSO SINE DIE por solicitação do setor requisitante. Informações pelo e-mail: cpl.ept.marica@gmail.com.

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE
MARICÁ**

ERRATA

Errata: Portaria de readaptação nº 136/2017 – Servidora – Joyce de Moura Lage Mendonça

Na Portaria nº 136/2017 de 27 de julho de 2017, publicado no

Jornal Oficial de Maricá – JOM, edição nº 781 de 31 de julho de 2017, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: Joyce de Moura Lage Mendonça

Leia-se: Joyce de Moura Lage Mendonça

Maricá, 09 de agosto de 2017.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

PORTARIA ISSM N.º 143/2017

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 05/2017, PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 140/2017.

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato 05/2017 celebrado entre o Instituto de Seguridade Social de Maricá e a Empresa Working Plus Comércio e Serviços LTDA (CNPJ: 02.865.909/0001-38

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Processo Administrativo nº 140/2017, cujo objeto é a Locação de Impressoras Multifuncionais para o Instituto de Seguridade Social de Maricá:

Alexandre Araujo – Matrícula: 108

André Luiz de Brito Bezerra– Matrícula: 055

Gilcéia da Silva Souza– Matrícula: 116

Art. 2º - Fica estabelecido o pagamento de Jeton aos membros da comissão, equivalente ao valor de 1 (uma) UFIMA, conforme estabelecido no Decreto Municipal 17/2011;

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 09 de Agosto de 2017.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA ISSM N.º 144/2017

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 12 do Regimento Interno, RESOLVE:

Constituir nova composição da Comissão Permanente de Licitação com os servidores abaixo relacionados, que sob a presidência do primeiro terá como objeto o seguinte assunto:

- Contratação de obras e prestadores de serviços para atender aos Interesses do ISSM.

Servidores:

Marta Machado da Silva – Matrícula 114

Ana Cristina Pinheiro da Silva – Matrícula 113

Silei Rodrigues – Matrícula 060

Leandro de Carvalho Costa – Matrícula 081

Art. 1º. Permanecerão inalterados os artigos da Portaria nº 06/2017 de 02 de Janeiro de 2017, publicada no JOM edição nº 728 de 16 de Janeiro de 2017;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 11 de agosto de 2017.

Janete Celano Valladão

Presidente do ISSM